

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1.1 Instituição Proponente	Universidade Federal de Uberlândia
1.4. UG/Gestão	154043/15260
1.6. Título do Projeto	3ª Edição da formação continuada de profissionais da
Obs. 446 70 somestones	educação básica
Obs: Até 70 caracteres	
1.8. Modalidade (a distância	A distância
ou presencial)	
1.9. Carga Horária	225 horas
1.10 N/	5400
1.10 Número de Vagas ofertadas	5400
orcitadas	
1.11. Produção de material	Materiais didáticos, cadernos temáticos, materiais prático-
se sim, qual o quantitativo	pedagógicos
1.12. Custeio total previsto	R\$ 1.300.000,00
1.12. Custero total previsto	1.300.000,00
1.13- Percentual de custos	8% (R\$ 95.680,00)
indiretos exclusivamente	
para fundação	
1.14- Detalhamento da	Designer gráfico, designer educacional, intérprete de libras,
despesa(exemplo: passagens,	secretaria executiva, revisor e diagramador, apoio
diárias, material de	administrativo, editoração de materiais didáticos, serviços
consumo, apoio técnico	gráficos, alocação de equipamentos de vído, som e microfonia,
administrativo, entre outros)	materiais para evento (camisetas, pastas, banners, material de divulgação etc.)
1.15. natureza de despesa	3. 3. 90. 39. 00
(exemplo: 3390.39, 3390.36,	3. 3. 30. 33. 00
3390.33, 3390.14, entre	
outros)	

Observação: A informação constante desse formulário não substitui e não desobriga o detalhamento da despesa com mais especificidades no projeto. Exemplo: quantas passagens, quantas diárias, etc...



PROJETO

SUB-AÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

ı	DADOS CADASTRAIS DO PROPONEN TE		
ı	Órgão/Entidade Proponente	CNPJ	
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO UBERLÂNDIA	25.648.387/0001-18	

ENDEREÇO

AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA 2121, REITORIA - CEP: 38400-902 - UBERLÂNDIA (MG)

MUNICÍPIO	UF	СЕР	DDD/TELEFON E	ENDEREÇO ELETRÔNICO
UBERLÂNDIA	MG	38400-902	(34) 3239-4743	reitoria@ufu.br

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA	CÓDIGO DA GESTÃO
154043	15260

NOME DO RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	CPF
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	560.763.126-53

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	MATRÍCULA
M3.221.358/ PC-MG	REITOR	2217781

ESFERA ADMINISTRATIVA

FEDERAL



NOME DO COORDENADOR DO PROJETO	DDD e TELEFONE	endereço eletrônico	CPF
GLÁUCIA CARVALHO GOMES	(31) 98449-8963	glauciagcg@ufu.br glauciagcg@gmail.com	028.711.386-80

1. TÍTULO DO PROJETO

3º Edição da formação continuada de profissionais da educação básica da rede pública brasileira: Intervenção e enfrentamento à violação de direitos humanos dos grupos em situação de vulnerabilidade social na escola.

2. OBJETIVO GERAL

Promover e fortalecer a formação continuada de profissionais da educação e agentes públicos e sociais para atuar em temáticas ligadas à intervenção e enfrentamento à violação de direitos humanos dos grupos em situação de vulnerabilidade social nas escolas de educação básica do Brasil.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar a terceira edição do curso de extensão em educação em direitos humanos e diversidades aprofundando-o e o ampliando temáticas, propondo estratégias práticas de intervenção na defesa de direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade social nas escolas;
- Capacitar profissionais da educação básica para desenvolver e implementar estratégias de intervenção por meio da elaboração de materiais prático-pedagógicos a partir de temáticas relacionadas aos direitos humanos e diversidades;
- Fornecer referenciais teórico-práticos e documentos legais existentes que regulamentem e amparem a atuação dos profissionais em educação em direitos humanos e diversidades;
- Incentivar a produção de publicação de materiais práticos-pedagógicos sobre as



temáticas relacionadas aos direitos humanos e diversidades, elaborada por profissionais/cursistas da educação básica;

- Desenvolver materiais didáticos em formatos físico e eletrônico com profissionais/cursistas da educação básica, para intervenção na escola, no enfrentamento à violação de direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade social na escola;
- Fortalecer o grupo de estudo e pesquisa em educação em direitos humanos e diversidades na UFU; e
- Contribuir para o fortalecimento da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos por meio de trocas de experiências e práticas pedagógicas ligadas à educação em direitos humanos.

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A terceira edição do Curso de Educação em Direitos Humanos e Diversidades atende à demanda de continuidade e fortalecimento da parceria entre a UFU e Coordenação-Geral de Políticas Educacionais em Diretos Humanos da SECADI/MEC para a formação continuada de profissionais da educação e da comunidade que atuam nesta seara, com vistas a implementação de uma política de educação em direitos humanos nas instituições de ensino.

Nessa edição, busca-se aprofundar as ações alcançando práticas de intervenção nas escolas da educação básica brasileira, por meio do desenvolvimento de laboratório de produção de materiais práticos-pedagógicos com os profissionais/cursistas para atividades e ações destinadas a comunidade escolar. O que se objetiva por essa ação, além de fortalecer uma educação fundamentada em direitos humanos e diversidades, é promover a troca de saberes e a interação dialógica entre os sujeitos a partir de seus diversos lugares e vivências em sua relação com a escola. E nesta direção, fortalecer a concepção da escola como importante equipamento produtor e disseminador de uma educação fundamentada em direitos humanos e que visa a constituição de uma sociedade efetivamente democrática e de direito.

Ainda, dialoga com a possibilidade de aproximação das temáticas de educação em direitos humanos e diversidades com os direitos da criança e do adolescente, direitos das meninas e



mulheres, direitos das pessoas LGBTQIAPN+ e direitos dos imigrantes, refugiados e apátridas. A perspectiva adotada se sustentará em estratégias de uma comunicação não violenta, objetivando uma cultura de paz no cotidiano escolar e dialogando com a forma que tais temáticas também aparecem nas mídias.

Esse diálogo é importante na medida em que as mídias sociais têm grande alcance sobre a sociedade e, se considerarmos que as novas gerações desenvolvem parte significativa de suas sociabilidades no ambiente das redes sociais, a busca de uma educação fundamentada em direitos humanos e diversidades, também nesse ambiente, constitui-se de grande relevância.

O curso "As diversidades na educação em direitos humanos: Ações de enfrentamento à violação de direitos de grupos em situação de vulnerabilidade social na escola" propõe-se a capacitar profissionais da educação que atuam direta e indiretamente na educação básica, desenvolvendo competências teórico-práticas para, na função profissional, atuar como multiplicadores de temáticas relacionadas aos direitos humanos e diversidades, prioritariamente, nas escolas públicas do país. A busca é por contribuir para o alcance de ações práticas interventivas voltadas aos direitos humanos, tanto no campo dos direitos civis e políticos, quanto na esfera dos direitos econômicos, sociais, considerando à promoção de práticas relacionadas à promoção da cultura de paz, à valorização das diversidades, defesa da democracia, do Estado democrático de direito, da construção da cidadania e de posturas de respeito aos bens sociais, humanos, culturais e ambientais.

Nesse movimento, no que se refere à educação em direitos humanos, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), produzido pelo Ministério da Educação (MEC), assevera a necessidade de formação da população, especialmente aos membros das escolas de educação básica, seguindo as dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;



- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e intervenções em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

Considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades, o projeto pretende reforçar sua contribuição para a efetivação das seguintes ações programáticas previstas no PNEDH: 1) produção de informação e conhecimento; 2) produção e divulgação de materiais; e, principalmente, 3) formação de profissionais que atuam direta e indiretamente na educação básica nas temáticas centrais deste projeto. No âmbito da Educação Superior, mais especificadamente, atende às seguintes ações programáticas:

- Divulgar o PNEDH [e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos] junto à sociedade brasileira, envolvendo à participação efetiva das Instituições de Ensino Superior (IES);
- Contribuir com a divulgação e efetivação da Estratégia Brasileira de Educação Midiática (EBEM), documento que reúne um conjunto de iniciativas desenvolvidas pelo Governo Federal para a promoção da educação para as mídias da população brasileira;
- Contribuir para a difusão de uma cultura de direitos humanos, com atenção para a educação básica e para a educação não formal em suas diferentes modalidades, bem como formar agentes públicos nessa perspectiva, envolvendo discentes, docentes e demais servidores em atuação na graduação, pós-graduação e em outros setores da universidade; e
- Fomentar a articulação entre as IES, a rede de educação básica e seus órgãos gestores, para a realização do curso proposto, voltados para a formação de educadores e de agentes educacionais; e
 - Fortalecer as ações de extensão, especialmente àquelas direcionadas à formação



continuada de profissionais da educação básica, contribuindo para a formação em educação em direitos humanos, direcionadas às comunidades interna e externa à universidade.

Dessa forma, a UFU contribuirá com a efetivação do compromisso com a democratização do acesso à informação e ao conhecimento acerca dos direitos humanos e diversidades, contribuindo com os sistemas de ensino das Unidades Federativas no desenvolvimento de ações programáticas previstas no PNEDH no âmbito da educação básica, tais como:

- Estimular junto aos profissionais da educação básica, suas entidades de classe e associações, a reflexão teórico-metodológica acerca da educação em direitos humanos;
- Desenvolver uma pedagogia participativa que inclua conhecimentos, análises críticas e habilidades para promover direitos humanos e diversidades;
- Incentivar a utilização de mecanismos que assegurem o respeito aos direitos humanos e diversidades e sua prática nos sistemas de ensino;
- Construir parcerias intra e interinstitucionais na implementação e fortalecimento da educação em direitos humanos e diversidades;
- Tornar a educação em direitos humanos e diversidades um elemento relevante para a vida de estudantes e trabalhadores da educação, envolvendo-os(as) em um diálogo sobre maneiras de aplicar os direitos humanos e diversidades em sua prática cotidiana;
- Promover e dar continuidade à prática da educação em direitos humanos e diversidades nos processos de formação inicial e continuada de trabalhadores da educação e nas redes de ensino, incluindo, dentre outros/as, docentes, não-docentes, gestores/as e demais integrantes das comunidades escolares em geral;
- Fomentar e aprofundar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, questões ambientais, considerando suas interseccionalidades, e dessa forma, contribuir para o enfrentamento de todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos/as trabalhadores/as da educação para lidar criticamente com esses temas;



- Apoiar e implementar ações de enfrentamento a todas as formas de discriminação e violações de direitos no ambiente escolar e comunidades envolvidas;
- Contribuir para a inclusão da educação em direitos humanos e diversidades nos projetos político-pedagógicos das escolas, incentivando as práticas pedagógicas democráticas e de comunicação não violenta presentes no cotidiano;
- Apoiar e aprofundar a implementação de experiências de interação da escola com a comunidade, que contribuam para a formação da cidadania em uma perspectiva crítica dos direitos humanos e diversidades;
- Incentivar a elaboração de programas e projetos pedagógicos, em articulação com a rede de assistência e proteção social, tendo em vista prevenir e enfrentar as diversas formas de violência; e
- Incentivar a promoção da educação para as mídias, para a população brasileira associada.

O PNEDH ressalta que a educação é um meio privilegiado na promoção dos direitos humanos, a partir da formação de agentes públicos e sociais para atuar no campo formal e não-formal, abrangendo sistemas de educação, comunicação e informação, mídia, justiça e segurança, saúde, entre outros.

O profissional formado para construir ações de educação em direitos humanos tem o potencial de levar à população temáticas de interesse nacional e cuja violação pode gerar profundas desigualdades sociais e acirrar os conflitos presentes na sociedade contemporânea. Deste modo, o processo educativo encontra-se em contexto privilegiado como um direito em si mesmo, indispensável à população e necessário a manutenção de uma cultura de paz e do próprio Estado Democrático de Direito.

A educação tem importância fundamental no processo da promoção dos direitos fundamentais, na medida em que pauta de forma direta ou transversal temáticas relacionadas ao respeito aos grupos socialmente em situações de vulnerabilidades.



Para o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, a educação contribui para:

- Criar uma cultura universal em direitos humanos e diversidades;
- Exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnicoracial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações; e
- Assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre e democrática.

Nessa direção, a educação em direitos humanos e diversidades é um dever do Estado e compõe a missão constitucional para que a cidadania, o acesso aos bens culturais e sociais, a promoção da equidade e dos direitos sejam uma constante para toda a população e não apenas para grupos específicos privilegiados da sociedade. A defesa dos direitos humanos constitui-se em processo de manutenção da democracia e fortalecimento do regime democrático para dar sustentação às ações de promoção, proteção e defesa da população e de suas conquistas, com vistas a reparar violações e combater novas imposições de vulnerabilidades.

Alinhada com a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos, a Universidade Federal de Uberlândia, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação (MEC) propiciará a continuidade da formação de profissionais da educação e de agentes sociais em todo país a fim de colaborar para a construção de redes de apoio e trocas de experiências no campo dos direitos humanos e diversidades, contribuindo com a ampliação dos processos democráticos e para o enfrentamento das violações de direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade social nas escolas, fortalecendo o Estado Democrático de Direito.

Nesse contexto, o curso que se propõe visa enfatizar o papel dos direitos humanos e diversidades na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e democrática e contribuir para que agentes possam, no processo formativo, se desenvolverem no campo dos territórios com ações interdisciplinares estruturados na interseccionalidade das temática propostas,



enfatizando os direitos da criança e do adolescente, direitos das meninas e mulheres; direitos das pessoas LGBTQIAPN+, direitos dos imigrantes, refugiados e apátridas e cultura de paz, de modo a contribuir para a inclusão das escolas e suas comunidades na efetivação dos compromissos firmados pelo Brasil com a Organização das Nações Unidas (ONU) para a promoção da paz e a garantia de melhores condições de vida para a população.

Quanto à organização das atividades e formas de alcance nacional:

O processo de formação será gerenciado pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com oferta de um curso de extensão destinado à profissionais da educação de todos os Estados do país, bem como o desenvolvimento de materiais didáticos para ampla divulgação entre os profissionais da educação. A ação ocorrerá pela celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) do Ministério da Educação para a UFU, que será responsável pela condução do processo de formação continuada de profissionais da educação na perspectiva da educação em direitos humanos e diversidades.

A terceira edição do curso de extensão de educação em direitos humanos e diversidades deverá dar continuidade à contribuição do processo de inserção da educação em direitos humanos e diversidades nos projetos políticos pedagógicos das escolas e no cotidiano escolar , bem como aprofundando sua aproximação com as temáticas propostas e a comunicação midiática fundamentada nos princípios que norteiam a democracia e a cidadania no Brasil; utilizar metodologias participativas alinhadas com os princípios teórico-metodológicos da educação em direitos humanos; e resultarem em propostas a serem implementadas nas escolas. Assim, serão priorizadas temáticas interseccionais estruturadas nos princípios norteadores da educação em direitos humanos na educação básica, conforme previstos no PNEDH.

Dessa forma, esta proposta se justifica, ainda, pela:

- Necessidade de ampliar a formação continuada e permanente de profissionais que possam atuar com direitos humanos e diversidades;
 - Necessidade de contribuir para a instrumentalização analítica dos/as profissionais que atuam nas escolas e com direitos humanos, nos educandos para reconhecer e se



contrapor



à comunicação violenta e negadora de direitos.;

- Necessidade de formações contínuas voltadas aos direitos humanos e diversidades, ações de pesquisa e de extensão, com foco na valorização das diversidades, na promoção da cultura de paz, da educação midiática referenciada na difusão da cidadania; da vida e da equidade para acesso aos bens culturais e sociais, essenciais à dignidade da pessoa humana;
- Importância de dar continuidade da formação de agentes sociais capazes de atuar nos territórios com escolas, comunidades locais, movimentos sociais, organizações não governamentais com interesse público; e
- Importância de se estabelecer novos e dar continuidade a projetos de formação de educação em direitos humanos e diversidades no país como atuação a ser ampliada pelo Ministério da Educação.

O curso aqui destacado será totalmente gratuito e comporá ações no formato a distância sem polos presenciais, com momentos síncronos mediados por plataformas digitais de ensino-aprendizagem, em conformidade às normativas da UFU. E nesse contexto, a proposta em tela visa, de forma concisa e funcional, construir algumas práticas pedagógicas e educativas a ser elencadas na formação profissional. As experiências formativas deverão oportunizar e contribuir com ações diretas nos estados brasileiros e nas escolas alcançadas em todo o território nacional, a fim de possibilitar que a formação se constitua em transformação social, pautada na pedagogia participativa que inclua conhecimentos, análises críticas e habilidades para promover os direitos humanos e diversidades.

5. PRODUTOS ESPERADOS

5.1. Oferta de um curso de extensão, na modalidade a distância, sem polos presenciais, mediados por momentos síncronos, de abrangência nacional, em atendimento à formação continuada de profissionais da educação, na perspectiva das diversidades na educação em direitos humanos, com ações de enfrentamento à violação de direitos de grupos em situação de vulnerabilidade social na escola;



- 5.2. Relatórios Técnicos com detalhamento do curso e seus resultados;
- 5.3. Produção de materiais didáticos e cadernos temáticos, em formatos físico e em ebook, voltados para profissionais da educação atuarem com direitos humanos e diversidades nas escolas;
- 5.4. Realização e participação em eventos científicos para debater a inserção das temáticas propostas em direitos humanos e diversidades na educação pública brasileira;
- 5.5. Publicação de textos científicos produzidos pelos profissionais/cursistas e demais integrantes participantes na oferta do curso; e
- 5.6. Publicação de materiais prático-pedagógicos para uso dos profissionais/cursistas na escola.

6. META FÍSICA E CUSTO UNITÁRIO

Ofertar o curso de extensão "As diversidades na educação em direitos humanos: Ações de enfrentamento à violação de direitos de grupos em situação de vulnerabilidade social na escola", de abrangência nacional, com carga horária total de 220 horas, para 5.400 cursistas; realização de evento científico; e produção de materiais didáticos para distribuição gratuita no território nacional, sendo o custo unitário por cursista de R\$ 240,74 (cálculo = custeio/qtd. de vagas ofertadas).

7. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ **1.300.000,00**

8. VIGÊNCIA DO PROJETO:

INÍCIO	TÉRMINO
Novembro/2025	Dezembro/2027



9. PÚBLICO

Profissionais que atuam em escolas públicas da rede de ensino, sendo professores e demais profissionais que atuam na educação básica, além de agentes educacionais, sociais e culturais que possam atuar como profissionais da educação ou como multiplicadores de ações em direitos humanos e diversidades em diferentes territórios.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROJETO:

Atividades/Sub-atividades	Período
Planejamento e organização para início execução projeto	Nov/2025 a Fev/2026
Composição das equipes de tutores e de cursistas	Mar a Mai/2026
Produção do material didático do curso.	Jun/2026 a Dez/2026
Período de execução do curso para os cursistas	Ago/2026 a Mar/2027
Seminário científico nacional para trocas de experiências	Jul/2027
Editoração e produção das publicações	Ago a Out/2027
Entrega Relatório Final do projeto e prestação de contas.	Dez/2027

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS, exceto bolsa-formação:

As bolsas-formação serão pagas diretamente pelo Sistema da Rede Nacional de Formação de Professores (RENAFOR).

O projeto prevê a contratação de outros profissionais para dar suporte às atividades, conforme apresentado na tabela a seguir.



Função	Atividade Desenvolvida	Qtd	C/Horária total p/ profissional	Período (mês)
Designer Educacional	Apoio didático para atuar na edição e ilustração e arte gráfica do material didático do curso a ser produzido, alimentação do sistema (arquivos e		324	9



Função	Atividade Desenvolvida	Qtd	C/Horária total p/ profissional	Período (mês)
	sequência didática), abertura e monitoramento dos espaços de interação em ambiente virtual.			
Designer Gráfico	Especialista em tecnologias de informação, em engenharia de redes, computação e informática, com conhecimento da plataforma Moodle, responsável pelo planejamento, implantação e acompanhamento da infraestrutura necessária para o acesso ao curso pelos cursistas. Atividades de edição e captura dos vídeos traduzidos para a libras.	2	324	9
Intérprete de Libras	Atividades de acessibilização em Libras das videoaulas e da tradução para a Libras sistema AVA e todos os materiais didáticos utilizados no curso e das demais atividades propostas pelo projeto.	2	324	6
Secretaria executiva	Secretariar o coordenador adjunto, o supervisor de curso e o formador de curso; secretariar as equipes de Designer Gráfico, Designer Educacional, Intérprete de Libras, os revisores, a equipe de Apoio administrativo; elaborar, acompanhar, executar os processos seletivos dos editais para seleção de 7.560 cursistas e 216 tutores; apoiar o coordenador adjunto na elaboração, organização e execução de capacitações para toda a equipe de formadores, tutores e administrativo; acompanhar e apoiar a produção de materiais didáticos produzidos para o curso, assumindo a organização operacional para gravação e outras ações necessárias à produção dos materiais do curso; coletar, organizar e analisar, em parceria com o coordenador do curso, os dados gerados ao longo do curso para a geração de conteúdos que	3	396	11



Função	Atividade Desenvolvida	Qtd	C/Horária total p/ profissional	Período (mês)
	comporão os e-books do curso: organizar e operacionalizar a distribuição e disponibilização em seus respectivos meios dos materiais produzidos; planejar, em parceria com o coordenador, organizar e realizar o evento nacional; assessorar o coordenador do curso na administração financeira das despesas de custeio e na elaboração dos relatórios técnicos parciais e finais de cumprimento de objeto e prestação de contas; e, em parceria com o coordenador do curso, organizar e executar e finalizar os produtos estabelecidos no plano de trabalho.			
Revisor	Atividades de revisão de texto na plataforma Moodle, assim como nos e-books, além da revisão de português dos materiais didáticos produzidos e das publicações das pesquisas resultantes do processo da oferta do curso.	2	216	6
Apoio administrativo	Desenvolver atividades de apoio no controle acadêmico no sistema Moodle, tais como cronogramas, organização de encontros, na criação e alimentação de planilhas e formulários de inscrição, matrícula, dos folders de divulgação, atendimento às necessidades da produção dos espaços virtuais próprios da educação a distância do funcionamento do curso; acompanhamento e alimentação de sistemas de matrículas no sistema SISFOR, notas, relatórios e organização dos registros dos cursistas; fornecer suporte administrativo para os procedimentos de contratações e pagamentos de toda a equipe contratada; na mediação e organização junto com o Centro de tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da UFU; gerenciar a capacidade de		440	11



Função	Atividade Desenvolvida	Qtd	C/Horária total p/ profissional	Período (mês)
	infraestrutura de processamento, armazenamento e rede necessárias para receber o contingente de 5400 cursistas; auxiliar nos processos seletivos e manutenção dos registros acadêmicos de dados e atividades dos cursistas na plataforma; monitorar as planilhas dos 216 tutores com a situação dos 5400 cursistas (frequências e avaliações), visando auxiliá-lo no controle da evasão; auxiliar os tutores no contato com os cursistas; receber e conferir dos tutores as planilhas, para alimentação da situação dos cursistas no sistema SISFOR/SIMEC; auxiliar na emissão de todos os certificados dos cursistas, equipe de trabalho e tutores.			

12. MONITORAMENTO

Em conformidade com o artigo 6º do Decreto nº 6.170/2007 e com o artigo 51 da Portaria MP/MF/CGU nº 127/2008, a função gerencial fiscalizadora será exercida pela concedente. Assim, o monitoramento da implementação da subação do curso de aperfeiçoamento "As diversidades na educação em direitos humanos: Ações de enfrentamento à violação de direitos de grupos em situação de vulnerabilidade social na escola", será realizado pela SECADI/MEC.

13. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Planilha detalahada da proposta orçamentária:

Descrição do Item de despesa	Qt d. de pessoa s	Valor Unit.	Valor otal ruto R\$



Designer Gráfico	2	9	R\$ 3.240,00	R\$ 58.320,00
Designer draned	_	,	, ,	117 30.320,00



Descrição do Item de despesa	Qtd. de pessoas	Período (Mês)	Custo Unitário	Valor Total bruto R\$
Designer Educacional	2	9	R\$ 3.240,00	R\$ 58.320,00
Intérprete de Libras	2	6	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Secretaria executiva	3	11	R\$3.240,00	R\$ 106.920,00
Revisor e diagramador	2	6	R\$2.250,00	R\$ 28.800,00
Apoio administrativo	16	11	R\$ 2.250,00	R\$ 396.000,00
Serviços pessoa física para E	Editoração de ma		R\$ 88.600,00	

					7(1) 221		
Obrigações Tributárias e Contributivas dos Serviços de Terceiros Pessoa Física – 20%							
Descrição do item de despesa	Qtd. de pessoas	Período (Qtd. Mês)	% aplicado (20%)	Valor total bruto pagto de todas as pessoas R\$	Valor Total do Tributo (R\$)		
Designer Gráfico	2	9	20%	R\$ 58.320,00	11.664,00		
Designer Educacional	2	9	20%	R\$ 58.320,00	11.664,00		
Intérprete de Libras	2	6	20%	R\$ 30.000,00	6.000,00		
Secretaria executiva	3	11	20%	R\$ 106.920,00	21.384,00		
Revisor, diagramador e tradutor	2	6	20%	R\$ 28.800,00	5.760,00		
Apoio administrativo	16	11	20%	R\$ 396.000,00	79.200,00		
Serviços de pessoa física para Editoração de materiais didáticos			20%		R\$17.720,00		
SUBTOTAL				R\$153.392,00			



Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição do item Despesa	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
Serviços: gráficos, de editoração, revisão, ilustração, impressão dos exemplares dos materiais didáticos, publicações e de postagem/correio	1	R\$113.568,00	R\$113.568,00	
Contratação de empresa para execução de serviços de transmissão de vídeo via web, também denominado streaming. Os serviços compreendem montagem e alocação de equipamentos e pessoal para operação dos mesmos, captação in loco de som e imagem e transmissão para plataformas como Youtube, Teams, Zoom e outros, possibilitando tanto o acompanhamento remoto quanto a interação remota de participantes online, evento Seminário Nacional para trocas de experiências presencial e híbrido.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Contratação de serviços diversos para a realização de Seminário Nacional (camisetas, pastas, lanches, serviços de som e imagem, banners, materiais de divulgação, dentre outros).	1	R\$ 60.000,00	50.000,00	
SUBTOTAL			R\$ 173.568,00	

Gestão fundacional R\$ 95.680,00

Outras Despesas de Custeio					
Descrição do item Despesa	Unid.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
Passagens	trecho	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	
Diárias	Unid.	80	R\$380,00	R\$ 30.400,00	
Materiais de consumo de itens diversos para realização de evento Seminário Nacional para trocas de experiências, no formato híbrido.	Unid.	1	R\$ 38.652,00	R\$ 40.000,00	
SUBTOTAL R\$110.400,00					



SOMATÓRIA TOTAL R\$ 1.300.000,00

14. JUSTIFICATIVAS PARA AS CONTRATAÇÕES PREVISTAS NA TABELA DO ITEM 11.:

Este Termo de Execução Descentralizada não prevê pagamento de bolsas. Os itens indicados nas planilhas orçamentárias terão para a devida execução do projeto:

Importa salientar que este projeto aprovado prevê várias ações sendo: realização do curso de aperfeiçoamento (abarcando 10 vezes mais o quantitativo de cursistas e de tutores que o de costume), realização de evento científico, produção e publicação de materiais didáticos físico e ebooks e fortalecimento da Rede Brasileira de educação em direitos humanos. Ações estas que impactam fortemente na necessidade do quantitativo e dos perfis das contratações apresentadas e justificadas a seguir. Ademais, quanto aos valores aplicados, estes foram balizados em acordo com o valor médio de mercado das categorias dos perfis de profissionais que atuarão em todas as ações propostas pelo projeto.

14.1 Designer Educacional: Atuação de 2 profissionais para o apoio didático, para atuarem na edição e ilustração e arte gráfica do material didático do curso a ser produzido, alimentação e monitoramento no sistema Moodle UFU. Atividades de abertura dos espaços de interação, com criação de 216 salas, com inserção de 25 alunos cada, para abarcar os 5.400 cursistas e 216 tutores. Responsável por delinear o planejamento pedagógico com os professores pesquisadores durante toda a elaboração dos conteúdos do curso, o que ocorrerá a partir de 1 mês antes do início do curso e durante os 8 meses seguintes, uma vez que a produção dos conteúdos ocorrerá de forma gradativamente, inclusive durante toda a execução do curso. Monitorar todos os 216 espaços de interação no ambiente AVA, acontecendo simultaneamente, auxiliando os 216 tutores, todos os professores e todos os cursistas durante todos os 8 meses de execução do curso, nas melhores configurações, atividades e recursos da plataforma para proporcionar uma experiência de aprendizagem mais eficaz e envolvente aos cursistas. Trabalhará em auxiliar



de aprendizagem e desenvolver definição dos objetivos formatos na avaliações. Ademais, atuará ainda após o encerramento do curso para finalização das ações na plataforma de interação e registros para os relatórios. Atuarão ainda nos momentos síncronos propostos pelo projeto, durante a realização do curso. Tais profissionais ainda terão como atribuições apoio na organização e realização do evento científico proposto, que ocorrerá em formato híbrido, o que necessitará da atuação desses profissionais para as ações dentro das plataformas de interação, operando e controlando os recursos das plataformas que serão necessárias para os participantes que se inscrevam e participem. Atuarão após o encerramento do evento científico para finalização das ações nas plataformas de interação e registros para os relatórios do evento. Portanto, justifica-se a atuação por 9 meses.

14.2 Designer Gráfico: Atuação de 2 profissionais especialistas em tecnologias de informação, em engenharia de redes, computação e informática, com domínio da plataforma Moodle da UFU, para atuarem em atividades de soluções visuais e de comunicação que ajudam a transmitir informações de forma clara e atraente. Inclui dentre outras tarefas, divulgação do curso, gestão dos formulários de inscrições de cursistas e de tutores nos processos seletivos que selecionarão os cursistas e os tutores, no site do Centro de Educação à Distância (CEaD) da UFU. Atuarão na criação de uma identidade visual para o curso, criação de layouts, imagens, banners, ícones, além de gravações, edições e transmissões das videoaulas, com atuação de 1 mês antes do início do curso e durante os 8 meses seguintes, uma vez que essas ações ocorrerão de forma gradativamente antes e durante toda a execução do curso. Atuarão ainda para organização desses materiais produzidos pelo curso. Tais profissionais atuarão ainda após a finalização do curso e terão atuação na organização e a realização do evento científico proposto, em formato híbrido, o qual necessitará da criação da identidade visual do evento, criação de layouts, imagens, banners, divulgações, ícones, além de gravação e auxiliarão na transmissão. Após finalização do evento, atuarão na finalização do projeto e organização desses materiais digitais e nos relatórios finais oriundos destas atividades. Portanto, justifica-se a atuação por 9 meses.



- 14.3 Intérprete de Libras: Serão 2 profissionais que estarão responsáveis para todas as atividades de acessibilização em Libras das videoaulas e da tradução para a Libras sistema AVA e todos os materiais didáticos utilizados durante o curso. Com atuação durante os primeiros 6 meses do curso, uma vez que essas ações ocorrerão de forma gradativamente antes e durante a execução do curso. Atuarão ainda durante os momentos síncronos propostos durante a realização do curso. Tais profissionais ainda atuarão nas atividades de acessibilização em Libras durante a organização e realização do evento científico, auxiliando na mediação com os inscritos que necessitam de intérpretes para efetivação de suas participações na programação do evento, que ocorrerá em formato híbrido, portanto, com acessibilização por meio de platatormas digitais e nas atividades em formato presencial. Portanto, justifica-se atuação por 6 meses.
- 14.4 Revisor: Atuação de 2 profissionais para atividades de revisão de todos os textos dos conteúdos do curso que serão inseridos nas plataformas de interação Moodle, o que ocorrerá a partir de 1 mês de antes do início do curso e nos próximos 5 meses seguintes, uma vez que a elaboração dos conteúdos seguintes ocorrerá de forma gradativa durante a realizado de todo o curso. Atuarão ainda, nas revisões de todos os textos dos 2 e-books propostos como produtos a serem entregues na finalização do projeto. Em concomitância, ainda farão revisões de língua e gramática dos materiais didáticos produzidos e das publicações das pesquisas resultantes do processo da oferta do curso. Portanto, justificase a contratação de 2 profissionais, por 6 meses cada, que trabalharão de forma concomitante, para revisões do quantitativo elevado de textos que serão produzidos para o curso, durante o curso e na publicação dos e-books propostos.
- 14.5 Secretaria executiva: Atuarão 3 profissionais de nível superior, com habilitações em letras e linguística, pedagogia e serviço social para comporem uma equipe multiprofissional que estabelecerá a secretaria executiva do projeto, para atuarem em conjunto ao coordenador adjunto, o supervisor de curso e o formador de curso. Terão atribuições de secretariar e direcionar as equipes de Designer Gráfico, Designer Educacional, Intérprete de Libras, os revisores, toda a equipe de Apoio administrativo. Irão elaborar e executar os processos seletivos dos editais para seleção de 5.400 cursistas e 216 tutores. Atuarão ainda



no apoio ao coordenador adjunto na elaboração, organização e execução de capacitações para todas as equipes de conteudistas, dos formadores, dos tutores e do administrativo. Irão acompanhar e apoiar a produção de materiais didáticos produzidos para o curso, assumindo a organização operacional durante as gravações e outras ações necessárias à produção dos materiais do curso. Irão coletar, organizar e analisar, em parceria com o coordenador do curso, os dados gerados ao longo do curso para a geração de conteúdos que comporão os produtos dos e-books. Atuarão ainda na organização e operacionalização da distribuição e disponibilização, em seus respectivos meios, dos materiais produzidos. Atuarão no planejamento, organização e execução, em parceria com o coordenador, do evento científico nacional, na assessoria ao coordenador do curso e do projeto na administração financeira das despesas de custeio e na elaboração dos relatórios técnicos parciais e finais de cumprimento de objeto e prestação de contas. Em parceria com o coordenador do curso, ainda organizarão a produção e finalização dos produtos estabelecidos no plano de trabalho do projeto em questão. Dessa forma atuarão os meses de planejamento, execução e finalização do curso e ainda durante a organização, realização e finalização do evento científico, e no apoio para emissão dos relatórios de cumprimento de objeto e prestação de contas, totalizando 11 meses de atuação.

desenvolver atividades de apoio no controle acadêmico das 216 salas de aula, com os 216 tutores e com 5.400 cursistas, no sistema Moodle/UFU, para atividades junto aos cronogramas, organização de encontros, na criação e alimentação de planilhas e formulários de inscrição, efetivação de 5.400 matrículas, auxiliar na divulgação, atendimento às necessidades da produção dos espaços virtuais próprios da educação a distância do funcionamento do curso. Irão atuar no acompanhamento e alimentação de sistemas para as 5.400 matrículas no sistema SISFOR/MEC, notas, relatórios e organização dos registros dos cursistas. Atuarão ainda no fornecimento de suporte administrativo para os procedimentos de documentação, contratações e solicitações de pagamentos de todos que compõem a equipe contratada pelo recurso de custeio; na mediação e organização junto com o Centro de tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da UFU; gerenciar



a capacidade de infraestrutura de processamento, armazenamento e rede necessárias para receber o contingente de 5.400 cursistas; auxiliar nos processos seletivos e manutenção dos registros acadêmicos de dados e atividades dos cursistas na plataforma; monitorar as planilhas dos 216 tutores com a situação dos 5.400 cursistas (frequências e avaliações), visando auxiliá-lo no controle da evasão; auxiliar os tutores no contato com os cursistas; receber e conferir dos tutores as planilhas, para alimentação da situação dos cursistas no sistema SISFOR/SIMEC; auxiliar na emissão de todos os certificados dos cursistas, equipe de trabalho e tutores. Dessa forma, assim subdivididos, cada 1 do apoio administrativo auxiliará os trabalhos de, aproximadamente, 500 cursistas e 15 tutores. Portanto, justificase a contratação desse quantitativo de apoio administrativo por 11 meses de atuação/cada, considerando todas as tarefas supramencionadas, que ocorrerá durante os 2 meses antes do início do curso, durante os 8 meses de realização do curso e ainda após a finalização do curso na organização de toda a documentação e emissão de 5.400 certificados para os cursistas, para os 216 tutores e para todos os demais integrantes das equipes de trabalho atuantes nas ações do projeto.

14.7 Justifica-se ainda as contratações de Secretaria Executiva e de Apoio Administrativo, entendendo o contingente superdimensionado de cursistas (5.400), e por conseguinte, de tutores (216), sendo estes dez vezes mais ao habitualmente pactuado nos cursos de aperfeiçoamento realizados em parceria com a SECADI; e ainda para atuação nas outras ações propostas para além da realização do curso, conforme já detalhadas no item anterior. Essas duas funções ainda se diferenciam, essencialmente, quanto natureza de suas atribuições. Enquanto o apoio administrativo trabalha no operacional, acompanhando e promovendo os aspectos instrumentais, de acompanhamento e avaliação do curso, alimentação de planilhas, organização de encontros etc., a secretaria executiva trabalhará em paralelo, contando com profissionais de habilitações e atribuições mais específicas e que também se envolveram no operacional, porém, com a perspectiva analítica e organizativa e com o intuito de consolidar e analisar os dados gerados, para que estes componham os elementos analíticos que sustentarão e darão base aos produtos do projeto. Ainda, a secretaria executiva atuará previamente ao início do curso, organizando,



juntamente com o coordenador do curso, os processos seletivos e de contratação das equipes (tutores, formadores, apoio administrativo, etc), as capacitações para as equipes de trabalho, e após a conclusão do curso, sistematizando e analisando os dados que comporão os materiais didáticos e científicos produzidos, bem como, apoiando o coordenador do projeto na organização do evento presencial, dos materiais didáticos e dos relatórios finais de avaliação de cumprimento de objeto e de prestação de contas.

- **14.8 Obrigações Tributárias e Contributivas dos Serviços de Terceiros Pessoa Física**: tributos previstos na lei 14.133/2021 que estabelece procedimentos para participação de pessoa física em contratações públicas.
- 14.9 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica: serviços gráficos, de editoração de materiais didáticos físicos e e-books, com material e editoração de e-book com textos resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos com os envolvidos no curso professores cursistas, tutores, professores pesquisadores e coordenadores. Contratação de empresa para execução de serviços de transmissão de vídeo via web para realização do Seminário Nacional. Contratação empresa para confecção/compra/serviços diversos para realização de atividade presencial e para o Evento científico.
- **14.10 Gestão fundacional**: Contratação da gestão administrativa-financeira dos recursos do projeto, conforme autoriza a Lei 8.958/1994.
- **14.11 Outras Despesas de custeio**: Passagens e diárias para a realização do evento presencial para troca de experiências e para atividade presencial em Brasília; aquisição de materiais de consumo diversos; e outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

15. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	CUSTOS	VALOR EM R\$
	CUSTOS DIRETOS	1.204.320,00
3.3.90.39.00	CUSTOS INDIRETOS	95.680,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.300.000,00

gov.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETARIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - SECADI

A natureza da despesa 3. 3. 90. 39. 00 — outros serviços de pessoa jurídica (Despesas operacionais e administrativas) — justifica-se pela necessidade de contratação dos serviços da Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto. A contratação possui fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei nº 8. 958/94 e Decreto 10.426/2020.

Os valores estimados dos bens e/ou serviços constantes neste documento têm como base pesquisa de preço realizada por área competente desta instituição e estão condizentes com os praticados no mercado da respectiva região.

Uberlândia, 27 de março de 2025.

Carlos Henrique de Carvalho Reitor UFU